



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Itajobi, 15 de março de 2019

De: Comissão de Eventos

Para: Setor de Licitação

A COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS, neste ato representada pelo Sr. **Carlos José Merlussi**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.580.410, e do CPF nº 126.166.528-70, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 16, Parque do Colégio, nesta cidade, solicita pregão para registro de preços para contratação de empresas fornecedoras de serviços para realização de eventos que serão realizados no período de um ano, a contar a partir do mês de Abril de 2019, de acordo com descritivo abaixo.

Justificativa

Alguns eventos se tornaram tradição em Itajobi, como aniversário do município, especialmente neste ano de 2019 em que completa 100 anos de emancipação político-administrativa, Juninão, Natal, Ano Novo, Carnaval, entre outros. Existe a necessidade de contratação de serviços para a realização desses eventos, como tendas, equipamentos de som, estrutura, como por exemplo, palcos, banheiros químicos, seguranças, bombeiros civis, para que o evento seja realizado com eficácia e segurança. Por isso há a necessidade de realizar o Pregão para registro de preços, pois são serviços que serão contratados com frequência. Além disso, garante uma forma mais econômica e transparente de adquirir os serviços.

Registro de Preços a ser realizado

1.0 FAIXAS, BANNERS

70 faixas 5mx0,70cm, em lona com impressão digital colorida

3 banner 10mx3m em lona com impressão digital colorida

6 faixa 10mx1,2m em lona com impressão digital colorida

25 banners de 1,20m x 0,70cm em lona em impressão digital colorida

4 faixas 7mx1,20m em impressão digital colorida

Os materiais serão utilizados nos seguintes eventos: Centenário de Itajobi (7 e 12 de abril de 2019), Juninão (2 noites e 1 dia do mês de junho de 2019, data a definir), Feira do Limão (1 noite e 1 dia de 2019 do mês de setembro de 2019, data a definir), Natal, Ano Novo 2020 e Carnaval 2020.

Local de Entrega: será previamente informado pela comissão de eventos

Prazo de Entrega: em até três dias após a solicitação.

CARLOS JOSÉ MERLUSSI

Comissão Municipal de Eventos

Presidente